



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 23

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 6ª SO	181
PROPOSIÇÕES DA 7ª SO	181
ATOS DIVERSOS	184
SECRETARIA LEGISLATIVA	187
SECRETARIA GERAL	187
LICITAÇÃO	187

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

INDICAÇÃO DA DEPUTADA DANIELA AMORIM – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da Construção de uma escola estadual no setor 01 no município de Cujubim.

A Deputada que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da Construção de uma escola estadual no setor 01 no município de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da construção de uma Escola Estadual no Setor 01 no município de Cujubim vem de encontro com o aumento da população, bem como evitar o excesso de alunos

por sala de aula, conseqüentemente, melhoria na qualidade da aula e do aproveitamento do aluno.

Plenário das Deliberações, 01 de março de 2010.
Daniela Amorim – Deputada Estadual

INDICAÇÃO DA DEPUTADA DANIELA AMORIM – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Cujubim. A Deputada que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da implantação do Programa Pró-Peixe no município de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

A necessidade das famílias de baixa renda ser beneficiada com ações desenvolvidas pelo programa Pró-Peixe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES em parceria com a EMATER, está de encontro com o objetivo do programa, que tem se destacado pela construção e ampliação de áreas de tanques para piscicultura com aproveitamento de espaços já explorados, para que dessa forma, possa ser recuperados e aproveitados em benefício do produtor.

Plenário das Deliberações, 02 de março de 2010.
Daniela Amorim - Deputada Estadual

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da SEAGRI, a necessidade de viabilizar a regularização da área que abrange grande parte da Zona Leste de Porto Velho

tais como os Bairros JK, Santana, Ulisses Guimarães, entre outros.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da SEAGRI, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a regularização da área que abrange grande parte da Zona Leste de Porto Velho, tais como os Bairros JK, Santana, Ulisses Guimarães, entre outros.

JUSTIFICATIVA

A área rural nº 01, Gleba A, Setor Candeias do Projeto Fundiário Alto Madeira, denominado Fazenda São José, Gleba Candeias, localizado no município de Porto Velho/RO, encontra-se ainda sob júdice, necessitando urgentemente de sua regularização junto ao Estado de Rondônia, pois atualmente acomoda vários bairros da Zona Leste, tais como JK, Santana, parte do Ulisses Guimarães, entre outros, atingindo mais de 50.000 habitantes.

Essas pessoas necessitam que seus terrenos estejam regularizados para que possam pleitear vários tipos de benefícios, como financiamentos em bancos, visando melhorar a condição de vida, de sua casa, comércio, etc., inclusive pleitear melhoria do próprio bairro, na questão da iluminação de ruas, policiamento, entre outros que visam o desenvolvimento com as devidas adequações urbanas, principalmente nesse momento em que há uma grande migração de famílias em razão das grandes obras realizadas neste município, o que tem exigido das autoridades urgente estruturação e regularização de áreas pendentes.

Solicito, portanto, aos Nobres Pares a aprovação deste pleito, procurando desta forma beneficiar essa população que engrandece o nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 04 de março de 2010.
Dep. Valter Araújo.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a construção da ponte sobre o Rio Pimenta, que liga os distritos de Boa Esperança e Nova Andradina, no município de Chupinguaia.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a construção da ponte sobre o Rio Pimenta, que liga os distritos de Boa Esperança e Nova Andradina, no município de Chupinguaia.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender aos anseios dos moradores dessa localidade que necessitam utilizar a ponte, pois a existente atualmente, encontra-se interditada para passagem de veículos, apenas para pedestres, bicicletas e de tração animal, em razão de estar presa por um cabo de aço podendo desabar a qualquer momento.

Esta ponte beneficiará mais de 150 famílias que utilizam esse trecho para o escoamento de produtos e também às crianças que freqüentam as escolas que, quando chegam à ponte, são obrigados a fazer “baldeação” para realizar a travessia.

Visando melhorar a vida árdua dessas pessoas que tanto colaboram com o desenvolvimento do nosso estado, solicito aos Nobres Pares, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2010.
Dep. Valter Araújo.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma voadeira equipada com motor de potência mínima de 80 HP, para atender a Companhia de Polícia Militar de Nova Mamoré/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma voadeira equipada com motor de potência mínima de 80 HP, para atender a Companhia de Polícia Militar de Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender a as necessidades da Companhia de Polícia Militar de Nova Mamoré, quanto ao combate do furto de veículos automotores que na maioria são levados ao país vizinho Bolívia, além de outras ocorrências como tráfico de drogas, sendo necessária a realização de busca e apreensão através do meio de transporte fluvial.

Solicito assim, aos nobres pares, a aprovação deste pleito beneficiando assim esta população que tanto colabora com o desenvolvimento do nosso estado.

Plenário das Deliberações, 02 de março de 2010.
Dep. Valter Araújo.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquígrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado a necessidade de viabilizar reforma do Quartel da PM da sede do município de Chupinguaia e do distrito de Boa Esperança.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, necessidade de viabilizar reforma do Quartel da PM da sede do município de Chupinguaia e do distrito de Boa Esperança.

JUSTIFICATIVA

Em razão do estado precário em que se encontram os prédios que abrigam a Polícia Militar dessas localidades, é necessária urgentemente a realização desta reforma, pois encontram-se com as pinturas descascadas, paredes umedecidas e com início de mofo, ocasionando um ambiente inadequado para a saúde das pessoas que frequentam o local, principalmente aos policiais que prestam serviços.

Visando acima de tudo, propiciar um ambiente adequado para o trabalho, com um mínimo de conforto, vimos solicitar aos nobres Pares, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2010.
Dep. Valter Araújo.

INDICAÇÃO DEPUTADO MIGUEL SENA – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de executar a recuperação da Linha D, no trecho entre a BR 425 até a Linha 28 Distrito de Nova Dimensão, no Município de Nova Mamoré. O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado à necessidade de executar a recuperação da Linha D, no trecho entre a BR 425 até a Linha 28 Distrito de Nova Dimensão, no Município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender as inúmeras solicitações das associações da prefeitura e comunidade em geral, da necessidade de executar a recuperação da Linha D, no trecho entre a BR 425 até a Linha 28 Distrito de Nova Dimensão, no Município de Nova Mamoré, tendo causado grande transtorno neste percurso e dificultando o tráfego dos moradores que utilizam o trajeto impossibilitando o escoamento de seus produtos bem como o acesso a suas propriedades.

Plenário das Deliberações, 1 de março de 2010.
Dep. Miguel Sena.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei, minuta em anexo, para regularização de área de terras urbanas.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei, minuta em anexo, para regularização de área de terras urbanas.

JUSTIFICATIVA

Na oportunidade, encaminho ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a minuta de Projeto de Lei, visando regularizar área de terra urbanas de propriedade do Estado, no âmbito do município de Porto Velho/RO.

Essa medida beneficiará os legítimos ocupantes de boa fé, com a expedição de Títulos Definitivos de áreas dos imóveis de suas propriedades, para o qual, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste pleito, procurando desta forma favorecer essa população que tanto engrandece o nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 04 de março de 2010.
Dep. Valter Araújo.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a construção de uma Quadra Esportiva Coberta no distrito de Novo Plano, município de Chupinguaia.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a construção de uma Quadra Esportiva Coberta, no distrito de Novo Plano, município de Chupinguaia.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender aos anseios da comunidade desta localidade, principalmente dos 593 alunos devidamente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Plano que necessitam urgentemente de um local adequado para exercer suas atividades físicas e esportivas.

Esta quadra servirá também para promover atividades esportivas e festivas que visam à integração entre a escola e a comunidade local, para o qual, solicito aos nobres Pares, a aprovação deste pleito, levando mais esse benefício a essa população que tanto colabora com o desenvolvimento do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2010.
Dep. Valter Araújo.

PROJETO DE LEI DEPUTADO DOUTOR ALEXANDRE – “Acrescenta Dispositivos da Lei Nº 1630, de 18 de maio de 1006”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:

Art. 1º. (...)

Art. 2º. (...)

Art. 3º. (...)

“Acrescenta dispositivos ao Art. 4º da Lei Nº 1630, de 2006”.

Art. 4º. O estabelecimento de ensino a que o professor estiver vinculado, emitirá a competente “Carteira do Professor”, e a entidade estudantil DNE – Diretório Nacional dos Estudantes.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento aos meus Pares, a presente Propositura que visa a autorizar, o "DNE" a emissão do documento de identificação do professor concernente aos benefícios da "meia-entrada" e retirar do estabelecimento de ensino a que o professor estiver vinculado, a exclusividade na expedição do mesmo, podendo assim, fazer a emissão do documento de identificação do beneficiado, desde que sejam observadas a exigências legais e comprovada a situação jurídica de professor. O "DNE" é uma entidade estudantil constituída por Centros e Diretórios Acadêmicos, representantes em cada instituição de ensino dos que a ela se filiam, e possui atuação e representação em todo o território nacional.

Assim justificado, submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o nosso projeto, esperando que seja aprovado.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2010.
Dep. Doutor Alexandre.

ATOS DIVERSOS

ATO Nº0014/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

CICERO MESSIAS DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº 0212/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

CÍCERO MESSIAS DA SILVA FILHO, do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-06, que exerce no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 02 de março de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0015/2010-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **CLAUDEMIR DIAS DE CARVALHO**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Técnico, código AT-21, para a Corregedoria Geral, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0158/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

CLAUDINEY ROCHA FINOTTI, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº129 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão dos Servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Nome	Código
CLISENALDO GOMES BARBOSA	ASP-05
DANIELLE AZEVEDO COSTA	ASP-05
DANYELLY DAYANNER RODRIGUES MESQUITA	ASP-05
JOSCELINA APARECIDA PIMENTA	ASP-05
LOANA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASP-05

MARCIA FERREIRA DE ARAUJO BARBOZA ASP-05
 MARIA LOURENÇO DOS SANTOS ASP-05
 MARIA RITA DOS SANTOS ASP-05
 OBADIAS DE MEIRA PAULA ASP-05
 ROSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA ASP-05
 ROSILENE PRIORI VANI ASP-05

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
 PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº173/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

PRORROGAR

Por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão Especial de Inventário para levantamento e controle de almoxarifado e de todo patrimônio de propriedade desta Casa de Leis, comissão designada através do Ato ADM/GP/Nº 1967/09, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº103, pagina nº 973, de 24/11/09.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
 PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº 0174/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **COMISSÃO DE ESTUDOS**, a fim de promover os levantamentos e definir medidas pertinentes à transposição dos servidores do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, para o Quadro de pessoal da **UNIÃO**, de acordo com a **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60, DE 11/11/2009**, sem ônus, composta pelos seguintes membros, conforme segue:

Presidente:

Dep. Estadual **Jesualdo Pires** – 1º Secretário da Mesa Diretora;

Membros:

Edno Marques Assunção, Assessor Jurídico, cad. nº 100003484;

Giberto Antonio Andretta Vigiato, Chefe de Divisão Gestão de Pessoal Estatutário, cadastro nº 200124222;

Maria Otelina Nogueira Braga Favacho, Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria, cadastro nº 100003351;

Rubens Luz Silva, Técnico Legislativo, cadastro nº 100008236;

Raimundo Façanha Ferreira, Técnico Legislativo, cadastro nº 10000522-4;

Francisco Carlos Almeida Lemos, Técnico Legislativo, Cadastro nº 10000343-4;
Zulmira Salete da Silva, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, cadastro nº 200145913.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
 PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0124/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

PRORROGAR

Por 90 (noventa) dias os trabalhos da Comissão Especial de Conferencia Mensal da Folha de Pagamento da ALE/RO, comissão designada através do Ato ADM/GP/Nº 0265/09, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº31, pagina nº 277, de 28/04/09, no período de 27 de dezembro a 28 de março de 2010.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
 PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº 0216/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

PRORROGAR

Por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Temporária de Folha de Frequência, comissão designada através do Ato ADM/GP/Nº 0973/07, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº41, pagina nº 810, de 18/04/07, no período de 06/03/10 a 07/06/10.

Porto Velho, 02 de março de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
 PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº 0005/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

PRORROGAR

Por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão Especial de Inventário para levantamento e controle de almoxarifado e de todo patrimônio de propriedade desta Casa de Leis, comissão

designada através do Ato ADM/GP/Nº 1967/09, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 103, página nº 973, de 24/11/09.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº2387/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

DAIANI DA SILVA LACERDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 1º de novembro de 2009.

Porto Velho, 11 de novembro de 2009.

Neucir Augusto Battiston Deputado Miguel Sena Filho
Secretário Geral Presidente em Exercício

ATO Nº0026/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

DARCI ANTONIO ARPINI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0069/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

DARIO MAURICIO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, que exerce no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0025/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

DAVIANE JUSTINIANO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº 0213/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

DÉBORA CRISTINA PRADO DUTRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-30 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 02 de março de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0137 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **DENIA SALES SOUSA**, Assistente Parlamentar ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0070/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

DIVALDO BATISTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº171/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

DILEIA FERREIRA DA SILVA DUARTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

SECRETARIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 169/2010

Transfere, provisoriamente, o Plenário da Assembléia Legislativa, para a realização de sessões especial e solene, no dia 31 de março de 2010.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica provisoriamente transferido o Plenário da Assembléia Legislativa, para as dependências da quadra coberta do Serviço Social do Comércio – SESC, localizado na Avenida Presidente Dutra, nº 4175, Bairro Pedrinhas, Porto Velho, para a realização de sessões especial e solene, no dia 31 de março de 2010, a partir das 19 (dezenove) horas.

Parágrafo único. As sessões previstas no *caput* têm por finalidades específicas, respectivamente, receber a renúncia do atual Governador do Estado e, em seguida, dar posse ao Vice-Governador no cargo de Governador do Estado, nos termos da Constituição Estadual e do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de março de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 006 /2010 - SG

Estabelecer Ponto Facultativo no dia 01 de Abril de 2010.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso das atribuições contidas no inciso XV do §2º do artigo 19 da Resolução nº 011/06-MD, de 16 de outubro de constantes na Resolução nº 024/08 - MD,

Considerando a data comemorativa ao feriado santo da **PAIXÃO DE CRISTO (02/04/10, sexta feira);**

RESOLVE:

Estabelecer ponto facultativo na quinta feira dia 01 de abril de 2010, data que antecede o feriado nacional onde se comemora a **PAIXÃO DE CRISTO (Sexta Feira Santa.)**

Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Geral, aos 25 dias do mês de Março de 2010.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
Secretário Geral

De acordo

Dep. NEODI CARLOS
Presidente

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2010

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Josiellen Bernardes, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, e será julgado por lote, observadas as especificações do Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução/ALE n.º152/2007, Decreto Federal nº 3.555/00, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo troca de peças de reposição, em equipamentos de informática da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme condições descritas no Termo de Referência – Anexo I.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2010.

DATA DE ABERTURA: dia 15/04/2010, às 09 horas, horário local.

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no sítio www.ale.ro.gov.br, no link Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (69) 3216-2732, no horário das 7h30min às 13h30min, nas segunda, quarta, quinta e sexta-feira, e das 13h às 19h, nas terças-feiras.

Porto Velho, 29 de março de 2010.

Josiellen Bernardes
Pregoeira Oficial – ALE/RO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Publicação em atendimento ao que prescreve o § 2º do art. 15 da Lei nº. 8.666/93

Pelo presente instrumento, a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, 390 - Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO, em atendimento ao disposto no Parágrafo 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, PUBLICA o extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2009, contendo alteração referente à empresa detentora do Lote 04, cancelamento do item 1 do Lote 05 e item 1 do Lote 07, quantidade dos saldos existentes, permanecendo inalterados os demais preços registrados e condições previstas no Instrumento Convocatório e na Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no ATO nº P/015/2007, Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

INTERESSADA: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
PROCESSO: 00444/2009
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2009
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2009
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2009
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha.
VALOR: Conforme Abaixo.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DETENTORA: GUTA DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

LOTE 01

<u>ITEM</u>	<u>QTD.</u>	<u>UNID.</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>MARCA</u>	<u>VALOR REGISTRADO</u>	<u>QUANTIDADE SOLICITADA: MEMº 087/DSG/09 DATA: 14/08/2009</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
1	2.500	Fr	Água sanitária, base de hipoclorito de sódio, o produto deverá ter registro no ministério da saúde, embalado em garrafa plástica resistente de 1 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Alvejax	R\$ 1,00	1.250	1.250
2	500	Fr	Alcool simples com no mínimo 92º, para uso doméstico, embalagem plástica com 1.000 ml	Sol	R\$ 2,95	-	500
3	3.000	Und	Pedra sanitária, desodorizante, tipo pastilha arredondada, com suporte plástico, fragrâncias diversas, caixa com 1 unidade com peso de 30 g	Desolar	R\$ 0,62	1.500	1.500
4	150	Fr	Cera líquida, 750 ml para piso cor vermelha	Solidol	R\$ 1,60	150	-
5	2.500	Fr	Desinfetante sanitário líquido, com ação bactericida, fragrâncias diversas, em frasco de 500 ml	Alvejax	R\$ 0,73	1.250	1.250
6	1.200	Fr	Detergente líquido (lava louças) neutro, biodegradável, embalagem com 500 ml, com tampa dosadora, com prazo de validade mínima de 12 meses	Alvejax	R\$ 0,75	600	600
7	400	Fr	Inseticida aerossol, ação contra baratas, formigas e mosquitos, com formula à base de água, com 400 ml	Baygon multi plus	R\$ 6,47	200	200
8	2.000	Fr	Limpador instantâneo multi uso, para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, removedor de gorduras em geral, com 500 ml, com prazo de validade de mínimo de 12 meses	Alvejax	R\$ 1,25	1.000	1.000
9	400	Fr	Desodorizador de ambientes aerossol, peso líquido mínimo de 400 ml, fragrâncias diversas	Bom ar	R\$ 4,48	200	200

LOTE 02

<u>ITEM</u>	<u>QTD.</u>	<u>UNID.</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>MARCA</u>	<u>VALOR REGISTRADO</u>	<u>QUANTIDADE SOLICITADA:</u> MEMº 087/DSG/09 DATA: 14/08/2009	<u>SALDO ATUAL</u>
1	50	Und	Balde em material plástico resistente, com alça em zinco ou material similar, capacidade para 10 litros	Argplast	R\$ 2,28	-	50
2	50	Und	Cesto plástico telado para lixo com capacidade de 10 litros	Argplast	R\$ 1,40	-	50
3	50	Und	Pá para lixo em plástico, com 25 cm de abertura para recolhimento de lixo, cabo em plástico de no mínimo 80 cm de comprimento, na posição vertical, com orifício para pendurar	Locatelli	R\$ 2,80	-	50
4	100	Und	Rodo de 40 cm com borracha dupla e cabo de madeira plastificador de no mínimo 1,50 metros	Carvalho	R\$ 2,90	-	100
5	100	Und	Vassoura de nylon c/ cerdas de polipropileno desfiado, c/ cabo de madeira plastificado de no mínimo 1,50 metros	Carvalho	R\$ 2,90	-	100
6	100	Und	Vassoura com cerdas plumadas em ecofió (pelo sintético tipo nylon) com cabo de madeira plastificada com 1,50 metros	Carvalho	R\$ 3,50	-	100
7	100	Und	Escova sanitária para banheiro com suporte plástico, com cerdas em polipropileno, com cabo de no mínimo 30 cm, com pendurador na extremidade superiores	Carvalho	R\$ 2,50	-	100

LOTE 03

<u>ITEM</u>	<u>QTD.</u>	<u>UNID.</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>MARCA</u>	<u>VALOR REGISTRADO</u>	<u>QUANTIDADE SOLICITADA:</u> MEMº 087/DSG/09 DATA: 14/08/2009	<u>SALDO ATUAL</u>
1	600	Und	Espunja para limpeza dupla face, lado amarelo esponja de poliuretano com bactericida e lado verde em fibra sintética com abrasivos, medidas - 100 x 71 x 20 mm	Pertuto	R\$ 0,58	600	-
2	500	Und	Flanela de algodão para limpeza, tamanho de 38 x 58 cm	Martins	R\$ 1,38	500	-
3	600	Par	Luva multiuso de latex natural, inferior com flocos de algodão, em pares, tamanho médio, resistente, antiderrapante e anatômica, com certificado iso 9001, na cor laranja	Volk	R\$ 1,70	300	300

4	800	Par	Luva multiuso de latex natural, inferior com flocos de algodão, em pares, tamanho grande, resistente, antiderapante e anatômica, com certificado iso 9001, na cor laranja	Volk	R\$ 1,70	400	400
5	500	Pct	Lã de aço fina para limpeza, pacote com 08 unidades	Help	R\$ 0,80	500	-
6	1.000	Und	Saco de pano alvejado para limpeza em algodão na cor branca, tamanho 24 x 75 cm	Martins	R\$ 1,90	500	500
7	2.000	Und	Saco plástico para lixo, reforçado (pacote com 05 unidades, capacidade para 30 litros cada) na cor preta, com tamanho 59 cm x 62 cm	Sordi	R\$ 0,60	-	2.000

LOTE 04

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO	QUANTIDADE SOLICITADA: MEMF 087/DSG/09 DATA: 14/08/2009	SALDO ATUAL
1	8.000	Pct	Papel higiênico branco, neutro, com folhas duplas picotadas, material não reciclado, rolo com 30m x 10cm, picotadas com 04 unidades acondicionadas em fardos com 16 pacotes	Mili	R\$ 2,95	4.000	4.000
2	2.000	Pct	Papel toalha interfolhadas na cor branca, 100% celulose, material não reciclado, medindo 23cm x 21cm cada folha (variação máxima de 1 cm para mais ou para menos), pacote plástico com 1.000 folhas divididos em maços de 250	Trevo	R\$ 7,45	1.000	1.000

LOTE 07

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO	QUANTIDADE SOLICITADA: MEMF 087/DSG/09 DATA: 14/08/2009	SALDO ATUAL
2	2.300	Pct	Café em pó torrado e moído puro, de primeira qualidade, embalagem tipo alto vácuo em pacote aluminizado com 500 gramas, com selo abic - validade mínima de 01 ano do momento da entrega	Comodoro	R\$ 4,80	2.300	-

DETTENTORA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA

LOTE 05

<u>ITEM</u>	<u>QTD.</u>	<u>UNID.</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>MARCA</u>	<u>VALOR REGISTRADO</u>	<u>QUANTIDADE SOLICITADA: MEMº 087/DSC/09 DATA: 14/08/2009</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
2	200	BR	Sabão em barra multiuso, cor azul, para limpeza em geral, biodegradável, com peso mínimo de 200 gr.	Zuppani	R\$ 0,55	200	-
3	1.000	Cx	Sabão em pó perfumado, acondicionado em embalagem de 500g	Qlar	R\$ 1,26	-	1.000

DETTENTORA: ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTE 06

<u>ITEM</u>	<u>QTD.</u>	<u>UNID.</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>MARCA</u>	<u>VALOR REGISTRADO</u>	<u>QUANTIDADE SOLICITADA: MEMº 087/DSC/09 DATA: 14/08/2009</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
1	3.000	Ct	Copo descartável, material poliestireno não tóxico, capacidade de 50 ml, aplicação café, características adicionais, peso mínimo 0,75 g, em conformidade com as normas da abnt (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com no máximo 50 pacotes)	Copobrás	R\$ 0,80	-	3.000
2	5.000	Ct	Copo descartável, material poliestireno não tóxico, capacidade de 180 ml, aplicação água/suco e refrigerante, em conformidade com as normas da abnt (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com no máximo 25 pacotes)	Copobrás	R\$ 1,50	2.000	3.000
3	50	Und	Garrafa térmica plástica, com capacidade para 1 litro, com sistema de pressão	Invicta	R\$ 20,00	50	-
4	50	Und	Jarra plástica com tampa para aplicação água/suco, capacidade de 1,5 litros	Plasvale	R\$ 6,40	-	50

LOTE 05

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO	QUANTIDADE SOLICITADA: MEMº 087/DSG/09 DATA: 14/08/2009	SALDO ATUAL	SITUAÇÃO
1	30	GI	Sabonete líquido em gel, fragrância de erva doce com filme hidratante; indicação da composição química no rótulo da embalagem, galão com 05 litros	Wirath	R\$ 11,86	15	15	CANCELADO

LOTE 07

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO	QUANTIDADE SOLICITADA: MEMº 087/DSG/09 DATA: 14/08/2009	SALDO ATUAL	SITUAÇÃO
1	8.000	Kg	Açúcar cristal, validade mínima de 01 ano do momento da entrega, granulado, embalagem com 2 kilos, marca Barralcol	Barralcol	R\$ 1,47	4.000	4.000	CANCELADO

Com referência aos pedidos de realinhamento de preços por parte das detentoras do Lote 04 (item 1 e 2), Lote 05 (item 1) e Lote 07 (item 1) e, após tentativa de negociação de preços com as demais empresas classificadas nestes lotes, pela permanência dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 004/2009, a Gerência do SRP não obteve êxito nas negociações nos Lote 05 (item 1) e Lote 07 (item 1), conforme comprovado nos autos. Para o Lote 04 (item 1 e 2), a empresa classificada em 4º lugar se propôs a atender a Assembléia Legislativa nos mesmos preços inicialmente registrados.

A Gerência do SRP solicitou às fls 549/553, parecer jurídico para realinhamento de preços do Lote 05 (item 1) e Lote 07 (item 1), como também a dispensa da detentora do Lote 04 (item 1 e 2), sem aplicação de penalidades, por não mais poder cumprir com os compromissos assumidos, e convocação da empresa que se dispôs em atender a Assembléia Legislativa nas mesmas condições iniciais registradas, conforme previsão editalícia.

A Advocacia Geral desta Casa de Leis manifestou posicionamento contrario ao realinhamento dos preços solicitados pelas empresas detentoras, estando consubstanciado no parecer constante as fls. 554/556 e despacho às fls. 559/561v do processo nº 00444/2009, sendo favorável a DISPENSA da empresa Socibra Distribuidora Ltda e a CONVOCAÇÃO da empresa Guta Distribuidora de Produtos Alim. Ltda – ME, conforme demonstrativo abaixo:

(LATERAIS)

Publique-se para que se produzam seus efeitos legais.

Porto Velho, 29 de março de 2010.

Lourdes Terezinha Lena
GERENTE DO SRP

LOTE 04
DISPENSADA: DETENTORA SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA;
CONVOCAÇÃO: EMPRESA GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM. LTDA – ME.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO	QUANTIDADE SOLICITADA: MEMº 087/DSG/09 DATA: 14/08/2009	SALDO ATUAL
1	8.000	Pct	Papel higiênico branco, neutro, com folhas duplas picotadas, material não reciclado, rolo com 30m x 10cm, picotadas com 04 unidades acondicionadas em fardos com 16 pacotes	Mifi	R\$ 2,95	4.000	4.000
2	2.000	Pct	Papel toalha interfolhadas na cor branca, 100% celulose, material não reciclado, medindo 23cm x 21cm cada folha (variação máxima de 1 cm para mais ou para menos), pacote plástico com 1.000 folhas divididos em maços de 250	Trevo	R\$ 7,45	1.000	1.000